

**TERMO ADITIVO Nº 070/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Retificação do Termo Aditivo nº 055/2021–SMS.G, objetivando a supressão de recursos orçamentários destinados à NOVAS AÇÕES, com a contratação de RH para substituição de servidores devido aposentadoria, complementação de RH (nutricionistas e aprendizes), ampliação de equipe da UBS Jd. Boa Vista, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceirizados e implantação do Polo de Tratamento de Feridas no HD Hora Certa Butantã, durante o período de 01º de agosto a 30 de setembro de 2021, retificando, assim, os valores e o cronograma de desembolso, SUPRIMINDO os valores de custeio para o mês de AGOSTO/2021, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e Portaria nº 585/2021 SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro

PUBLICADO

DOM 29/06/2022 - Pg. 32



de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 03 de março de 2022 e publicado em DOC/SP de 11/03/2022, pág. 35, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Por intermédio do presente, busca-se retificar o Termo Aditivo nº 055/2020 – SMS.G (fls. 11178/11203), destinado à NOVAS AÇÕES da Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã, visando à contratação de RH para substituição de servidores devido aposentadoria, complementação de RH (nutricionistas e aprendizes), ampliação de equipe da UBS Jd. Boa Vista, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços terceirizados e implantações do Polo de Tratamento de Feridas no HD Hora Certa Butantã, durante o período de 01º de agosto a 30 de setembro de 2021, retificando, assim, os valores e o cronograma de desembolso, SUPRIMINDO os valores de custeio para o mês de AGOSTO/2021, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

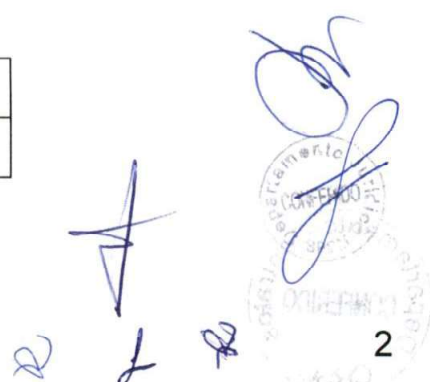
2.1 Em decorrência da informação encaminhada pela OSS-SPDM que não houve tempo hábil para a execução do previsto em Termo Aditivo nº55/2021 ao Contrato de Gestão R022/2016 no mês de agosto de 2021, fica suprimido do valor total global estimado a TÍTULO DE CUSTEIO o montante de **R\$ 348.228,64 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, liberados inicialmente por meio da Nota de Empenho nº 70727 (fls. 10493/10495) para cobrir as despesas com as NOVAS AÇÕES para a Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã, para o período de 01º Agosto a 30 de setembro de 2021, desde que realizada a devida prestação de contas.

2.2 A notificação da entidade (fls. 12.387/12.389) passa a ser parte integrante deste instrumento.

2.3 O pagamento das despesas de custeio foi realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso previsto em Termo Aditivo nº55/2021- CG R022/2016:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TERMO ADITIVO Nº55/2021-SMS.G

Agosto	Setembro	TOTAL
R\$ 348.228,64	R\$ 348.228,64	R\$ 696.457,28

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATACAO DE SERVICOS DE SAUDE' and the number '2'.

2.4 Em razão do presente Termo Aditivo de SUPRESSÃO, fica suprimido o valor previsto para o mês de agosto de 2021:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TERMO ADITIVO Nº 055/2021-SMS.G

Agosto	Setembro	TOTAL
ZERO	R\$ 348.228,64	R\$ 348.228,64

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

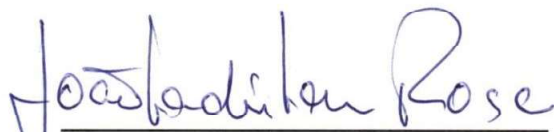
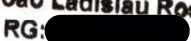
3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

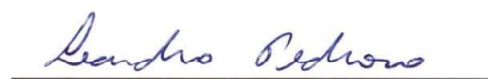

São Paulo, 24 de maio de 2022.


REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:


NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**
RG: 


NOME:
RG: 



EM BRANCO

Dr. José Roberto
Raf. 4000000

RES: anexo V - TA de reposição de aposentados

Eduardo Pereira da Silva <eduardo.pereira@vmvg.spdm.org.br>

Seg, 22/11/2021 16:31

Para: francisco.jose <francisco.jose@butanta.spdm.org.br>; Valeria Cristina Silva Franzese <vfranzese@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; angela.landroni <angela.landroni@butanta.spdm.org.br>; Maria Cristina Manzano Pimentel <crisrina.pimentel@butanta.spdm.org.br>; Cecilia Constancio Gomes da Silva <cecilia.silva@vmvg.spdm.org.br>; Alexandra Brito <alexandra.brito@spdm.org.br>; joao.ladislau <joao.ladislau@vmvg.spdm.org.br>

Cc: Leandro Mulford Pedroso <lmulford@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; STS BUTANTA CONTRATO DE GESTAO <contratodegestao.bt@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Elizabeth Fumiko Takeuchi <etakeuchi@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Regiane de Santana Piva <regianepiva@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Luis Alberto de Souza Silva <luis.silva@vmvg.spdm.org.br>; Elaine Cristina Albino <elaine.albino@vmvg.spdm.org.br>

Prezados

Boa Tarde

Ficamos no aguardo do processo formalizado pela CRS Oeste.

Att



Eduardo Pereira da Silva
Diretoria Administrativa
SPDM - Rede Assistencial Supervisão Técnica de Saúde
Telefone: (11) 3478-3045

De: Francisco Filho Jose <francisco.jose@butanta.spdm.org.br>**Enviada em:** segunda-feira, 22 de novembro de 2021 16:12

Para: Valeria Cristina Silva Franzese <vfranzese@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Maria Angela Silva Landroni <angela.landroni@butanta.spdm.org.br>; Maria Cristina Manzano Pimentel <crisrina.pimentel@butanta.spdm.org.br>; Cecilia Constancio Gomes da Silva <cecilia.silva@vmvg.spdm.org.br>; Alexandra Brito <alexandra.brito@spdm.org.br>; João Ladislau Rosa <joao.ladislau@vmvg.spdm.org.br>; Eduardo Pereira da Silva <eduardo.pereira@vmvg.spdm.org.br>

Cc: Leandro Mulford Pedroso <lmulford@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; STS BUTANTA CONTRATO DE GESTAO <contratodegestao.bt@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Elizabeth Fumiko Takeuchi <etakeuchi@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; regianepiva@prefeitura.sp.gov.br

Assunto: RE: anexo V - TA de reposição de aposentados

Boa tarde.

Ciente.

Diretoria Administrativa copiada, para ciência e manifestação, se considerar necessário.

Atenciosamente,

**Francisco Filho José**

Diretoria Clínica

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Rua Alvarenga, 2100 - Butantã - São Paulo, SP

www.ratsbutanta.spdmafiladas.org.br

francisco.jose@butanta.spdm.org.br

+55 11 4637-7640

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido."

De: Valeria Cristina Silva Franzese <vfranzese@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: segunda-feira, 22 de novembro de 2021 15:01

Para: Francisco Filho Jose <francisco.jose@butanta.spdm.org.br>; Maria Angela Silva Landroni <angela.landroni@butanta.spdm.org.br>; Maria Cristina Manzano Pimentel <cristina.pimentel@butanta.spdm.org.br>; Cecilia Constancio Gomes da Silva <cecilia.silva@vmvg.spdm.org.br>; Alexandra Brito <alexandra.brito@spdm.org.br>; João Ladislau Rosa <joao.ladislau@vmvg.spdm.org.br>

Cc: Leandro Mulford Pedroso <lmulford@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; STS BUTANTA CONTRATO DE GESTAO <contratodegestao.bt@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Elizabeth Fumiko Takeuchi <etakeuchi@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; regianepiva@prefeitura.sp.gov.br <regianepiva@prefeitura.sp.gov.br>

Assunto: RE: anexo V - TA de reposição de aposentados

Prezados Drs. João e Francisco,

boa tarde!

Considerando a informação recebida em e-mail de 26/10/2021, encaminhado pela SPDM, a necessidade de retificação do TA 55/2021- CG R022/2016 e a anuência da Sra. Coordenadora, Dra. Regiane, em cópia, informamos que estamos providenciando termo aditivo de SUPRESSÃO do custeio referente exclusivamente ao mês de **AGOSTO/2021**.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Valéria C. S. Franzese
Assessor II
DPCSS
vfranzese@prefeitura.sp.gov.br
(11) 3078 1922
CRS Oeste
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77
04530-000 Itaim Bibi - São Paulo - SP



Handwritten signatures and initials in blue ink.

De: Francisco Filho Jose <francisco.jose@butanta.spdm.org.br>

Enviado: terça-feira, 26 de outubro de 2021 16:42

Para: STS BUTANTA CONTRATO DE GESTAO <contratodegestao.bt@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; angela.landroni

<angela.landroni@butanta.spdm.org.br>; Maria Cristina Manzano Pimentel
 <cristina.pimentel@butanta.spdm.org.br>; Cecilia Constancio Gomes da Silva
 <cecilia.silva@vmvg.spdm.org.br>; Alexandra Brito <alexandra.brito@spdm.org.br>
Cc: Leandro Mulford Pedroso <lmulford@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Valeria Cristina Silva Franzese
 <vfranzese@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; SUPERV TEC DE SAUDE BUTANTA
 <stsbutanta@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: RE: anexo V - TA de reposição de aposentados

Prezada Yuko, boa tarde.

Conforme já informado em e-mail anterior, embora o plano de trabalho tenha sido aprovado para o período de agosto e setembro, a SPDM foi informada desta aprovação no dia 02/09/2021 durante reunião presencial na CRSO.

Desta forma não houve tempo hábil para implantar alguns dos itens das linhas mencionadas no mês de agosto de 2021.

Copio Diretoria Administrativa para ciência e manifestação se considerar necessário.

Atenciosamente,

Francisco Filhou José

Diretoria Clínica



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 Rua Alvarenga, 2100 - Butantã - São Paulo, SP

www.ratsbutanta.spdmfiliadas.org.br

francisco.jose@butanta.spdm.org.br

+55 11 4637-7640

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido."

Oh

De: STS BUTANTA CONTRATO DE GESTAO <contratodegestao.bt@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviado: terça-feira, 26 de outubro de 2021 14:27

Para: Francisco Filhou Jose <francisco.jose@butanta.spdm.org.br>; Maria Angela Silva Landroni
 <angela.landroni@butanta.spdm.org.br>; Maria Cristina Manzano Pimentel
 <cristina.pimentel@butanta.spdm.org.br>

Cc: Leandro Mulford Pedroso <lmulford@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Valeria Cristina Silva Franzese
 <vfranzese@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; SUPERV TEC DE SAUDE BUTANTA

[Handwritten signature]

<stsbutanta@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: RE: anexo V - TA de reposição de aposentados

Boa tarde prezados

O TA 55 contempla além do RH, nas unidades V Borges, Butantã e Caxingui, linha de material de consumo e serviços terceirizados, houve tempo hábil para implantar algum destes itens no mês de Agosto 21?

Att

Yuko

De: Francisco Filhou Jose <francisco.jose@butanta.spdm.org.br>

Enviado: quarta-feira, 29 de setembro de 2021 11:56

Para: STS BUTANTA CONTRATO DE GESTAO <contratodegestao.bt@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; angela.landroni <angela.landroni@butanta.spdm.org.br>; Maria Cristina Manzano Pimentel <cristina.pimentel@butanta.spdm.org.br>

Cc: Leandro Mulford Pedroso <lmulford@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Valeria Cristina Silva Franzese <vfranzese@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; SUPERV TEC DE SAUDE BUTANTA <stsbutanta@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: RE: anexo V - TA de reposição de aposentados

Prezada Yuko, bom dia.

Informamos que embora o plano de trabalho tenha sido aprovado para o período de agosto e setembro, a SPDM foi informada desta aprovação no dia 02/09/2021 durante reunião presencial na CRSO.

A partir desta data foi iniciado o processo de recrutamento, seleção e contratação dos profissionais correspondentes ao novo plano.

Atenciosamente,

Francisco Filhou José

Diretoria Clínica



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Rua Alvarenga, 2100 - Butantã - São Paulo, SP

www.ratsbutanta.spdmfiliadas.org.br

francisco.jose@butanta.spdm.org.br

+55 11 4637-7640

(Handwritten signatures and initials)

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido."

De: STS BUTANTA CONTRATO DE GESTAO <contratodegestao.bt@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Enviado: quarta-feira, 29 de setembro de 2021 11:40
Para: Francisco Filhou Jose <francisco.jose@butanta.spdm.org.br>; Maria Angela Silva Landroni <angela.landroni@butanta.spdm.org.br>; Maria Cristina Manzano Pimentel <cristina.pimentel@butanta.spdm.org.br>
Cc: Leandro Mulford Pedroso <lmulford@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Valeria Cristina Silva Franzese <vfranzese@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; SUPERV TEC DE SAUDE BUTANTA <stsbutanta@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: RE: anexo V - TA de reposição de aposentados

Bom dia prezados

Aguardo retorno do solicitado pela DPCSS.
 Att

Yuko

De: Leandro Mulford Pedroso <lmulford@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Enviado: quarta-feira, 29 de setembro de 2021 08:07
Para: STS BUTANTA CONTRATO DE GESTAO <contratodegestao.bt@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Cc: Valeria Cristina Silva Franzese <vfranzese@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: ENC: anexo V - TA de reposição de aposentados

Bom dia Yuko!

Alguma informação a respeito do questionamento em e-mail abaixo?

"Considerando que o plano de trabalho foi aprovado para o período de agosto e setembro, todos os profissionais previstos já foram contratados?"

Leandro Mulford Pedroso
 Assessor técnico
 DPCSS / CRS-0

lmulford@prefeitura.sp.gov.br
 (11) 3078-1922

CRS-0
 Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77
 04530-000 Itaim Bibi



De: Leandro Mulford Pedroso
Enviado: terça-feira, 14 de setembro de 2021 11:02
Para: STS BUTANTA CONTRATO DE GESTAO <contratodegestao.bt@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Cc: Valeria Cristina Silva Franzese <vfranzese@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: anexo V - TA de reposição de aposentados

Bom dia Yuko!

Segue o anexo V para o TA de reposição de aposentados, inclusão de nutricionistas, etc. Foi elaborado da seguinte forma?

- Utilizamos o anexo V do TA 49/2021.
- Acrescentamos os profissionais do plano de trabalho (quadro novas ações).
- Excluimos os profissionais aposentados, exonerados e transferidos apontados no relatório EM I de julho.

Considerando que o plano de trabalho foi aprovado para o período de agosto e setembro, todos os profissionais previstos já foram contratados?

Atenciosamente,

Leandro Mulford Pedroso
Assessor técnico
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste /
DPCSS

lmulford@prefeitura.sp.gov.br
(11) 3078 1922

CRS-O
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77
04530-000 Itaim Bibi



IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.